

PORTARIA Nº 32/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 027/2018-GAB/CEE/MT, publicadas no D.O.E. de 7 de fevereiro de 2018, pág. 38.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dfea8e02

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar